

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo:

Interessado: Alessandra Maria Muller Ferreira Pimentel

Endereço: Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques, 280, Vila Morumbi - SP

Número do contribuinte(s) (SQL): 300.032.0008-3 / 300.032.0009-1

CARACTERÍSTICAS DO LOTE ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m ²)	3.256,87m ²
Localização do lote (Zona de uso)	ZER-1
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 5
Taxa de ocupação máxima (TO)	35,40%
Gabarito do empreendimento (em metros)	10,00m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	30,00%
Fator alfa α	0,40
Fator beta β	0,60
QA mínimo obrigatório	0,46

- Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromiso Ambiental (TCA)
- Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- Existe Termo de Ajustamento de Conduto (TAC)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICA	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	1.622,10	(m ²)	0,25	n/a	0,12
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	-	(m ²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	-	(m ²)	0,10	n/a	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	7,00	(unidade)	15	0,00	0,03
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	15,00	(unidade)	35	0,00	0,16
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	-	(unidade)	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	-	(unidade)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	18,00	(unidade)	80	n/a	0,44
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm	4,00	(unidade)	180	n/a	0,22
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm	49,00	(unidade)	400	n/a	6,02
B8. Palmeira existente	-	(unidade)	90	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo	-	(m ²)	17	n/a	0,00
C. Cobertura verde					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	34,29	(m ²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	-	(m ²)	0,15	n/a	0,00
D. Fachada / muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	-	(m ²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	-	(m ²)	0,15	n/a	0,00
V PARCIAL					7,00
V FINAL					18,42

Notas:

- 1- Na coluna Projeto, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóres, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICA	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	1.622,10	(m ²)	0,22	0,11
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	-	(m ²)	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	-	(m ²)	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	34,29	(m ²)	0,26	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	-	(m ²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	-	(m ²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	-	(m ²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	1.600,48	(m ²)	0,82	0,40
D PARCIAL (12)				0,52
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	20.518,28	(t)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	20.930,00	(t)	n/a	n/a
D FINAL				0,48

SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA	2,07
---	-------------

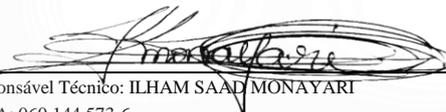
- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova.
- Reforma com alteração de área superior a 20%.
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é de 1,6222 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 1,7411 L/s.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 25.714,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 25.607,68 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 08 de dezembro de 2023


 Responsável Técnico: ILHAM SAAD MONAYARI
 CREA: 060.144.573-6

